GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

URFBio Triângulo - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Parecer Técnico IEF/URFBIO TRIANGULO - NUREG nº. 98/2026

Uberlândia, 14 de outubro de 2026.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: ELAINE REGINA VALENTINI		CPF/CNPJ:055.009.778-30
Endereço: VOLUNTÁRIO GERALDO, N° 2062		Bairro: CENTRO
Município: SÃO JOAQUIM DA BARRA	UF: SP	CEP: 14600-000
Telefone: (34) 3261-7003	E-mail: camposat@camposat.com	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2		
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		
Denominação: FAZENDA SANTA ROSA E PIRAPORA		Área Total (ha): 128,8594
Registro nº: 62.572 E 64.395		Município/UF: GURINHATÃ
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3129103-1D98.D38D.D4A6.40F1.AD49.EA97.BD5F.6AA2		

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	144	Unidades

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(Sirgas 2000 - 22K)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	144	Unidades	639.519	7.878.661

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura	Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura	18,8873

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
CERRADO	Outros - árvores isoladas		18,8873

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		101,92	m³
Madeira de floresta nativa	Aroeira	5,38	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 07/10/2026

Data da vistoria: 07/10/2026

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico: 07/10/2026

Análise das informações prestadas pelo empreendedor através do uso das ferramentas remotas disponíveis (Google Earth, QGis, Sicar e Brasil Mais).

Laudo realizado de acordo com Memorando-Circular nº 3/2020/IEF/DCMG de janeiro de 2020.

2.OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

O empreendedor solicita o corte de 144 árvores em 18,8873 hectares na Fazenda Santa Rosa , Pirapora, matrícula 62.572 E 64.395 do CRI de Ituiutaba com objetivo de implantar culturas anuais no local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

(X) Sim ( ) Não

Se sim, qual(is): existem 01 Ipê-amarelo (*Tabebuia* sp) e 02 Pequis (*Caryocar brasilienses*) os quais **não** serão suprimidos_____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

Se sim, especificar:_____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (x) Não

Se sim, qual o valor:_____

Foram solicitadas 144árvores em 18,8873 hectares, o que representa 7,62 árvores/ha dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto 47.749/2019.

Taxa de Expediente: R$ 830,00- DAE 1401385119306- Pago em 28/08/2026

Taxa florestal: R$ 827,00 - DAE 2901385119665 - Pago em 28/08/2026 - Referente ao rendimento de lenha

R$ 292,00 - DAE2901385119746 - Pago em 28/08/2026 - Referente ao rendimento de madeira

Não houve necessidade de complementação

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte 144 arvores ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 18,8873ha, localizada na propriedade Fazenda Santa Rosa e Pirapora, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção totalizando 2,00m³ de sucupira, 3,38m³ de madeira branca e 101,92m³ de lenha destinado (comercialização "in natura", uso interno no imóvel ou empreendimento e incorporação ao solo dos produtos florestais in natura). Vale salientar que de acordo com a lista de espécies (148584044)foram levantadas 147 árvores, incluindo, 1 Ipê-Amarelo (*Tabebuia* sp) e 02 Pequis (*Caryocar brasilienses*). Entretanto nem o pequi e nem o ipê-amarelo fazem parte da solicitação.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal - R$ 3.727,54 - DAE 1500628866044- Pago em 09/10/2026

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: JOSÉ MARIA CASTRO JÚNIOR
MASP: 1020806-4

Documento assinado eletronicamente por **José Maria Castro Júnior**, **Coordenador**, em 14/10/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151386723** e o código CRC **5E73971C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035012/2026-35 SEI nº 151386723